



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 243, DE 01º DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 1579/2020 e Parecer Jurídico em anexo,

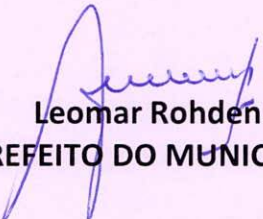
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Rosemeri Terezinha Gauer**, matrícula funcional n.º 7714-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde – Função Agente Comunitário de Saúde, nível PE-16, por ter comprovado a conclusão do Curso Superior de Gestão em Recursos Humanos e Tecnologia mais o Curso de Agente Comunitário de Saúde, enquadrando-a da atual **CLASSE B para a CLASSE C**.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de junho de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Presente Nº *4726*
de *02/06/20* FL. _____
Visto *[Signature]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico Nº *2007*
de *02/06/20* FL. _____
Visto *[Signature]*